



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 5.167, DE 11 DE JULHO DE 2.008

Projeto Lei nº 082/08 – Autoria: Vereador Márcio Aparecido Martins

**Dispõe sobre denominação do Galpão de Agronegócios como Galpão de Agronegócios Halim Makoul Haddad.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** O Galpão de Agronegócios, localizado na Rua Maestro Augusto Mathias, s/nº, na Vila Clementina, passa a denominar-se **Galpão de Agronegócios "Halim Makoul Haddad"**.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de julho de 2008.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de Julho de 2.008.